

SUMÁRIO

	04
Corpo Docente	05
Coordenação	06
Secretaria	07
Sobre o Doutorado	08
Primeiros Passos	09
Orientador	11
Requisitos para Defesa da Tese	12
Disciplinas Obrigatórias	13
Estágio Docência	13
Exame de Qualificação	14
Trabalho Publicado	15

SUMÁRIO

Seminários de Qualificação	15
Proficiência em Inglês	17
Cronograma Estimado	18
Créditos Especiais	19
Créditos de Disciplinas Cursadas Fora do PPGES	20
Defesa da Tese	21
Entrega da Tese Impressa	22
Solicitação do Diploma	23
Prazo para Emissão do Diploma	23
Prorrogação do Prazo de Conclusão	24
Trancamento	24
Desligamento	25

QUEM SOMOS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES) lançou seu primeiro processo seletivo em janeiro de 2010, tornando-se pioneiro no Brasil ao incluir a Cibernética como um de seus principais focos, junto com a Telemática.





O principal objetivo do PPGES é formar pesquisadores e qualificar profissionais especializados nas áreas de Cibernética e Telemática, capacitando-os com autonomia e domínio técnico-científico. Os futuros mestres serão capazes de planejar, desenvolver e executar atividades de pesquisa, ensino e extensão de forma interdisciplinar, com uma visão multirreferencial de sistemas.

CORPO DOCENTE

O PPGES é formado por um corpo docente altamente qualificado, composto por 29 Professores Doutores:

André Luís da Mota Vilela

Caio Vinicius Pinheiro Vital

Carmelo José Albanez Bastos Filho

Daniel Augusto Ribeiro Chaves

Deivson Cesar Silva Sales

Diego José Ráva Millán

Eduardo de Aguiar Sodré

Francisco Madeiro Bernardino Junior

Gabriel Dias Carvalho

George Oliveira de Araújo Azevedo

Gilberto Dênis do Souza Leite Filho

Gilvânia Lúcia da Silva Vilela

Gustavo Oliveira Cavalcanti

Henrique Alves Dinarte da Silva

Jornandes Dias da Silva

José Raimundo Lima Júnior

Leonardo Barbosa Torres dos Santos

Luis Arturo Gómez Malagón

Manoel Henrique da Nobrega Marinho

Marcílio Andre Félix Feitosa

Marcone Isidorio de Sena Junior

Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado

Ricardo Ataíde de Lima

Roberto Feliciano Dias Filho

Rodrigo de Paula Monteiro

Rogério Pontes de Araújo

Sérgio Campello Oliveira

Sérgio Peres Ramos da Silva

Verusca Severo de Lima

Pág. 05



COORDENAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas é responsável pela supervisão acadêmica e administrativa do curso, garantindo a qualidade e a relevância das atividades oferecidas.





O Prof. Dr. Manoel Henrique da Nóbrega Marinho (à esquerda) é o atual Coordenador do PPGES e atua em conjunto com o Vice-Coordenador Prof. Dr. Gustavo Oliveira Cavalcanti (à direita).



SECRETARIA

A Secretaria do PPGES é o setor responsável por apoiar discentes e docentes na gestão acadêmica e administrativa, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Atualmente, o setor é composto pela Secretária Executiva, Karla Kelly Lira da Silva, e pela Assistente Administrativa, Fernanda Barbosa de Souza.

A Secretaria do PPGES funciona de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00, no Bloco C, 1° andar, da Escola Politécnica de Pernambuco.





SOBRE O DOUTORADO

O curso de Doutorado em Engenharia de Sistemas tem duração de 48 meses, contados a partir do início do primeiro período letivo até a data da Defesa da Tese.

O Programa abrange 5 linhas de pesquisa, distribuídas em 2 grandes áreas, conforme tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Área de Concentração
Redes de comunicação	Telemática
Processamento e transmissão digital da informação	Telemática
Modelagem e simulação de sistemas inteligentes e embarcados	Cibernética
Sensores/biossensores e tratamento de sinais	Cibernética
Sistemas Energéticos	Cibernética

PRIMEIROS PASSOS

E-mail Institucional

Todos os discentes receberão um e-mail institucional da Poli, o qual será utilizado para comunicação com a Secretaria, para acessar a plataforma Atrio e para assistir às aulas remotas.

Atrio

O acompanhamento do curso é realizado por meio da plataforma Atrio, onde é possível acessar as seguintes informações: disciplinas matriculadas (frequência e notas), orientador, requisitos concluídos e outros créditos.





Classroom

O Programa possui uma turma no Google Classroom, onde os discentes podem acompanhar os requisitos necessários para a conclusão do curso por meio de seu número de matrícula. O convite para ingressar na turma é enviado por e-mail ao discente.

Matrícula Vínculo

O discente deve se matricular em, no mínimo, uma disciplina a cada semestre para manter o vínculo com o PPGES. Caso não realize a matrícula vínculo, o discente será desligado do Programa.

Caso não deseje cursar disciplinas em determinado semestre, o discente deverá se matricular na disciplina Tese de Doutorado.

REQUISITOS PARA DEFESA DA TESE

- Cursar as 4 disciplinas obrigatórias
- Cursar, no mínimo, 4 disciplinas eletivas
- Obter aprovação no Exame de Qualificação
- Contabilizar 60 horas na disciplina Seminários de Qualificação
- Apresentar um certificado de proficiência em língua inglesa
- Realizar o Estágio Docência
- Publicar um artigo com o orientador em periódico classificado como estrato superior da CAPES ou equivalente

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- Didática do Ensino Superior
- Introdução à Cibernética
- Introdução à Telemática
- · Metodologia Científica

Observação: As disciplinas obrigatórias são oferecidas exclusivamente no primeiro semestre de cada ano.

ESTÁGIO DOCÊNCIA

O Estágio Docência pode ser iniciado a partir do segundo semestre do curso, devendo ser realizado em disciplinas relacionadas à área de pesquisa do orientador e vinculadas aos cursos de graduação da UPE.

Para registrar o Estágio, os seguintes documentos devem ser entregues, via e-mail, à Secretaria do PPGES: Plano de Estágio, Termo de Compromisso (início do estágio) e Relatório de Estágio (término do estágio), todos disponíveis no site do Programa.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação deve ser realizado até o fim do 5° semestre do curso e, para ser agendado, o discente deve ter concluído, no mínimo, 50% dos créditos exigidos.

O Exame de Qualificação será avaliado por uma banca composta por cinco docentes, todos com título de doutor, sendo, no mínimo, dois externos à UPE.

A avaliação será realizada por meio de formulário de avaliação padrão do Programa, tendo como resultado Aprovado ou Reprovado.

O discente considerado reprovado no exame poderá realizar uma nova defesa uma única vez, no prazo máximo de 6 meses, contados a partir da data da primeira avaliação.



TRABALHO PUBLICADO

O discente deverá procurar seu orientador para verificar os requisitos e procedimentos necessários para a publicação do trabalho.

Após a publicação, o artigo deverá ser enviado para o email da Secretaria, que o encaminhará para a validação da Coordenação do curso.

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

O discente deverá se inscrever nesta disciplina apenas uma vez, no primeiro semestre do curso.

Para validar as horas, o discente deve enviar o certificado de participação ou um print de tela (somente para eventos online) por meio do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/11TzMa3X2Jz8MR0uHN8E RXTQay3SPDpzWlaCwOTtZUV0/

O conteúdo da atividade deverá estar relacionado à área de Engenharia de Sistemas e deve ser realizada no período em que o discente está matriculado no curso. A carga horária será contabilizada conforme a tabela da página seguinte.

Atividade	Horas computadas	Limite de horas
Apresentação de artigo em conferência internacional	5 horas	20
Apresentação de artigo em conferência nacional	3 horas	20
Participação em conferência internacional	5 horas por dia	20
Participação em conferência nacional	3 horas por dia	20
Participação em palestra	1 hora	ilimitado
Curso presencial ou treinamento como discente	3 horas por curso	20
Curso presencial ou treinamento como docente	5 horas por curso	20
Participação como ouvinte em Defesa de Dissertação	2 horas por defesa	ilimitado
Participação como ouvinte em Defesa de Tese	3 horas por defesa	ilimitado
Participação como ouvinte em Defesa de Projeto de Dissertação	15 minutos por defesa	5
Participação como ouvinte em Defesa de Exame de Qualificação	30 minutos por defesa	10
Representação Discente do Programa	3 horas por semestre	ilimitado

PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Após iniciar o curso, o discente deve enviar à Secretaria os documentos que comprovem a proficiência em língua inglesa durante o período de realização do curso.

Os seguintes exames são aceitos, juntamente com suas respectivas notas:

Testes	Nota mínima
CEFR	B1
Cambridge English Scale	140
IELTS	4
TOEFL IBT	41
TOEIC	400
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira da UPE	7

Demais exames podem ser enviados para apreciação do Colegiado do PPGES, que avaliará o documento e determinará sobre sua aceitação.

CRONOGRAMA ESTIMADO

Etapa	Período Estimado
Disciplina Obrigatórias	1° período
Disciplinas Eletivas	A partir do 1º período
Estágio Docência	A partir do 2º período
Exame de Qualificação	Até o 5° período
Seminários de Qualificação	Ao longo do curso
Proficiência em Língua Estrangeira	Ao longo do curso
Trabalho Publicado	Ao longo do curso

Este cronograma serve como uma recomendação para a realização das atividades ao longo do Doutorado.

Todas as tarefas mencionadas são obrigatórias para a marcação da defesa, sendo essencial que sejam concluídas dentro dos 4 anos de curso.

CRÉDITOS ESPECIAIS

Podem ser computados, a cargo do coordenador e ouvido o Colegiado do PPGES, até 4 créditos eletivos ao aluno que desenvolver uma ou mais das seguintes atividades durante o curso:

- a) trabalho completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido, sistema referencial adequado e tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou com a tese do aluno, desde que o discente já tenha cumprido as exigências mínimas de publicação para defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado (valor de 02 créditos por atividade);
- b) capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento e que tenha comprovada relação com projeto de dissertação ou com a tese do aluno (valor de 01 crédito por atividade);
- c) patente nacional ou internacional depositada que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou com a tese do aluno (valor de 02 créditos por atividade).

CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS FORA DO PPGES

Podem ser aceitos até 20 créditos de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação stricto sensu, desde que sejam aprovados pelo Pleno do PPGES e estejam alinhados às linhas de pesquisa do programa.

Como validar os créditos?



O discente deve encaminhar o requerimento disponível no site do PPGES, devidamente preenchido e assinado pelo discente e seu orientador, juntamente com a ementa da disciplina e o histórico escolar, para o e-mail da Secretaria do PPGES

O requerimento será analisado pelo Colegiado do PPGES, que poderá deferir ou indeferir a solicitação.

DEFESA DA TESE

Após cumprir os requisitos obrigatórios, o discente deve enviar o Formulário de Solicitação para Agendamento de Banca, disponível no site do PPGES.

A Banca será composta por cinco examinadores, sendo o orientador o presidente da comissão, e dois membros deverão, obrigatoriamente, serem externos ao Programa.

Após a avaliação, a Banca indicará o prazo limite para a entrega da versão final da tese, que poderá ser de 30, 60 ou 90 dias. A versão final da tese deverá ser enviada em formato digital por e-mail e entregue em versão impressa à Secretaria do PPGES.



ENTREGA DA TESE IMPRESSA

- O discente deve enviar um e-mail para biblioteca@poli.br solicitando a folha catalográfica e anexar as seguintes informações: Folha de Aprovação, folha de rosto da tese, número de folhas e palavras chaves.
- Após receber a folha catalográfica preenchida, o discente deve anexá-la à tese e encaminhar o documento para impressão em uma gráfica.
- A versão impressa da tese deve ser entregue ao PPGES, acompanhada do Termo de Depósito de Tese, disponível no site do Programa.
- Após a entrega da versão impressa, o discente estará habilitado a solicitar o diploma.

SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA

Apenas após a entrega da versão impressa da tese, o discente poderá solicitar o diploma.

Documentos necessários para a solicitação:

- Cópia Autenticada do Diploma da Graduação
- Cópia Autenticada do RG e do CPF
- Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento

A Secretaria poderá realizar a autenticação dos documentos, desde que o discente entregue fisicamente todos os documentos originais e as suas respectivas cópias.

PRAZO PARA EMISSÃO DO DIPLOMA

O diploma possui um prazo de 6 messes para emissão. Um e-mail será encaminhado ao discente quando o documento estiver pronto.

O diploma deve ser retirado pelo próprio discente ou por meio de procuração autenticada em cartório.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO

O discente poderá solicitar a prorrogação do prazo de conclusão da tese por, no máximo, 12 meses, desde que já tenha sido aprovado no Exame de Qualificação.

O pedido deve ser feito com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data limite para a defesa e deve ser acompanhado de uma versão preliminar da tese, além de um cronograma indicativo das atividades que serão desenvolvidas durante o período de prorrogação.

TRANCAMENTO

O discente poderá solicitar o trancamento de sua matrícula por um período máximo de 6 meses, exceto no primeiro semestre do curso.

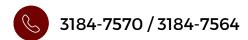
Não é permitido realizar o trancamento da matrícula durante o prazo de prorrogação da conclusão da tese, exceto em casos de doença grave.

DESLIGAMENTO

O discente do Doutorado será desligado do Programa nas seguintes situações:

- a) Se obtiver conceito D ou E em mais de uma disciplina, ou se receber conceito D ou E por duas vezes na mesma disciplina;
- b) Se não efetuar a matrícula regularmente em cada período letivo;
- c) Se for reprovado na primeira defesa do Exame de Qualificação e não realizar ou não for aprovado na segunda defesa;
- d) Se deixar o orientador previamente estabelecido e não conseguir um substituto;
- h) Se não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
- I) Se não entregar a versão final da tese no prazo estabelecido;
- i) Se o discente solicitar o desligamento.

CONTATOS



- ppges_secretaria@poli.br
- https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppges/index.php/pt/
- Escola Politécnica de Pernambuco, Bloco C, 1º andar, Rua Benfica, 455, Madalena, Recife, CEP 50720-001.

